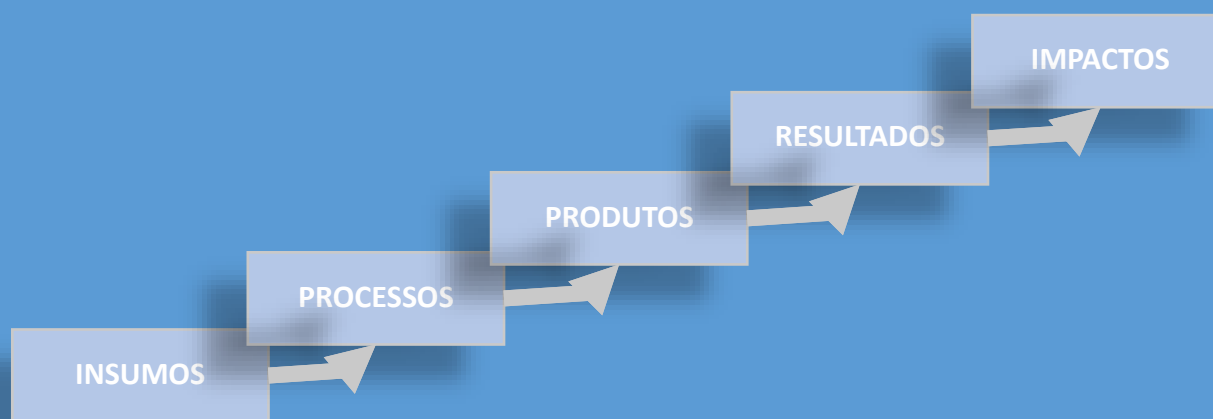


Relatório de Gestão



2018



GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Eduardo Pinho Moreira

PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PROCURADORA-GERAL
Cibelly Farias

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO
Aderson Flores

PROCURADOR
Diogo Roberto Ringenberg

DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Antônio Altero Cajuella Filho

ELABORAÇÃO

FABIANA BANDARRA RODRIGUES
Gerente Administrativo e Financeiro

JODE CALIU GIROLA BERNES
Analista de Contas Públicas

WILLIAM LOFFI DE AZEVEDO
Analista de Contas Públicas

INFORMAÇÕES

Gerência Administrativa e Financeira

E-mail: financeiro@mpc.sc.gov.br

Telefone: (48) 3221-3753

Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas

Diretoria-Geral de Administração e Planejamento



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS**
SANTA CATARINA

Endereço: Rua Bulcão Viana, nº 90, 2º e 3º andar, Centro - 88020-160

Florianópolis – SC



Sumário

1	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	5
1.1	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	5
1.2	DADOS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	6
1.3	ROL DE RESPONSÁVEIS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	6
1.3.1	ROL DE RESPONSÁVEIS DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	6
1.4	REDE DE ATENDIMENTO.....	10
1.5	COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11
1.5.1	COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	11
1.6	ORGANOGRAMA FUNCIONAL	12
1.7	MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	13
1.8	MACROPROCESSOS DE APOIO.....	14
2	PLANEJAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	15
2.1	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	15
2.1.1	IDENTIDADE INSTITUCIONAL	15
2.1.2	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	15
2.1.3	PARTES INTERESSADAS.....	16
2.1.4	PRINCIPAIS PARCEIROS.....	17
2.1.5	PRODUTOS E SERVIÇOS	20
2.2	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	21
2.2.1	DESCRIÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO AO ÓRGÃO.....	21
2.2.2	MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	21
2.3	PLANO PLURIANUAL – 2016-2019 – PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.....	22



2.4	PROGRAMAS – 2016-2019 – PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	22
3	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	23
3.1	RECURSOS APLICADOS POR GRUPO DE DESPESA (R\$ Milhões) – 2013 a 2018	23
3.2	PROGRAMAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	24
3.2.1	RELAÇÃO DE PROGRAMAS	24
3.2.2	EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LOA	25
3.2.3	ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DAS PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONALIZADAS (AP) ..	25
3.2.4	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO 2018.....	26
3.2.5	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	27
3.2.6	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	27
3.3	INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA	28
3.3.1	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	28
3.3.2	QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES	30
3.3.3	QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - QUANTIDADE.....	31
3.3.4	DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS.....	31
3.3.5	REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA	31
3.3.6	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	32
3.3.7	QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	32
3.3.8	POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL	32
3.3.9	INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANO.....	32
3.4	GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	33
3.4.1	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	33
3.4.2	INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	33
3.4.3	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	33



3.4.4	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	33
4	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	36
4.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA.....	36
5	LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	36
5.1	VALORES ANUAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS POR MODALIDADE.....	36
5.1.1	CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA.....	36
5.2	ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL.....	36
6	CONTROLE INTERNO.....	37
6.1	RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS EM 2018.....	37
6.2	RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO.....	37
7	CONTRATO DE GESTÃO	37
8	TERMOS DE PARCERIA.....	37
9	ORÇAMENTO DE 2019	38
10	PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS	39



1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O Ministério Público de Contas, regido pelos princípios institucionais de unidade, indivisibilidade e independência funcional e administrativa, tem atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, com o fito de promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição e das leis, no que se refere à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de competência do Tribunal de Contas, bem como a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, requerendo as medidas de interesse da justiça, da administração e do erário.

Compõe-se de um Procurador-Geral, um Procurador-Geral Adjunto e três Procuradores.

CNPJ	83.601.625/0001-36
Endereço	Rua Bulcão Viana, nº 90, 2º e 3º andar, Centro – Florianópolis (SC) – CEP: 88020-160.
Telefone	(48) 3221-3781
Home Page	http://www.mpc.sc.gov.br/
Ato de Criação	O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina foi criado pela Lei nº 1.366, de 4 de novembro de 1955. Nessa lei, foi prevista a participação nos trabalhos da Corte de Contas de um representante da Fazenda Pública. Atualmente, as competências do Ministério Público de Contas encontram-se na Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000.
Estatuto	Constituição, art. 130; Constituição Estadual, art. 102; Lei Complementar nº 202/2000, arts. 107 e 108; Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina (Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985), bem como suas alterações posteriores e regulamentações; Lei Complementar nº 497, de 26 de janeiro de 2010; Lei Complementar nº 297, de 26 de agosto de 2005; Lei Complementar nº 618, de 20 de dezembro de 2013.
Regimento Interno	Aprovado pela Portaria nº 48, de 04 de setembro de 2018.



1.2 DADOS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

A Unidade é composta, atualmente, por três procuradores e sessenta servidores ativos, com desempenho conforme dados constantes do item 3.3.3, abaixo.

1.3 ROL DE RESPONSÁVEIS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.3.1 ROL DE RESPONSÁVEIS DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ORDENADOR PRIMÁRIO:

UNIDADE JURISDICIONADA	43001 – Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Aderson Flores			CPF:	908.823.269-53
Endereço Funcional:	Rua Bulcão Viana, nº 90, 3º andar, Centro.				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88020-160
Telefone:	(48) 3221-3781	E-mail:	adersonflores@mpc.sc.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	Dirigente máximo da unidade jurisdicionada; e Ordenador Primário de Despesas.				
Nome do Cargo ou Função:	Procurador-Geral (01/01/2018 a 14/10/2018) Procurador-Geral Adjunto (15/10/2018 a 31/12/2018)				
Ato de designação		Publicação		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nº	Data	Início	Fim
Ato nº 1878 (titular)	05-09-2016	DOE-SC nº 20376 DOE-SC nº 20383	05-09-2016 15-09-2016	14-10-2016	14-10-2018

**ORDENADOR PRIMÁRIO:**

UNIDADE JURISDICIONADA	43001 – Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Cibelly Farias			CPF:	932.503.559-68
Endereço Funcional:	Rua Bulcão Viana, nº 90, 3º andar, Centro.				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88020-160
Telefone:	(48) 3221-3744	E-mail:	cibelly@mpc.sc.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	Dirigente máximo da unidade jurisdicionada; e Ordenador Primário de Despesas.				
Nome do Cargo ou Função:	Procuradora-Geral (15/10/2018 a 31/12/2018) Procuradora-Geral Adjunta (01/01/2018 a 14/10/2018)				
Ato de designação		Publicação		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nº	Data	Início	Fim
Informação nº 01/2018 (substituição titular)	26-01-2018	DO-e TCE nº 2342	29-01-2018	29-01-2018	28-02-2018
Informação nº 02/2018 (substituição titular)	11-04-2018	DO-e TCE nº 2390	12-04-2018	11-04-2018	13-04-2018
Informação nº 03/2018 (substituição titular)	19-07-2018	DO-e TCE nº 2460	23-07-2018	23-07-2018	01-08-2018
Ato nº 2234 (titular)	01-10-2018	DOE-SC nº 20867	02-10-2018	15-10-2018	15-10-2020

**ORDENADOR SECUNDÁRIO (titular):**

UNIDADE JURISDICIONADA	43001 – Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas					
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	Fabiana Bandarra Rodrigues			CPF:	895.876.000-10	
Endereço Funcional:	Rua Bulcão Viana, nº 90, 2º andar, Centro.					
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88020-160	
Telefone:	(48) 3221-3753	E-mail:	fabiana@mpc.sc.gov.br			
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	Ordenador Secundário de Despesas					
Nome do Cargo ou Função:	Gerente Administrativo e Financeiro					
Ato de designação		Publicação		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nº	Data	Início	Fim	
Portaria PGTC nº 05/2012 (nomeação)	05-03-2012	DO-e TCE nº 937	05-03-2012	A partir de 29-03-2012	-----	
Portaria nº 14/2012 (delega competência - ordenador secundário)	29-03-2012	DOE-SC nº 19306	04-04-2012			

ORDENADOR SECUNDÁRIO (substituição):

UNIDADE JURISDICIONADA	43001 – Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas					
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	Jode Caliu Girola Berns			CPF:	083.035.969-93	
Endereço Funcional:	Rua Bulcão Viana, nº 90, 2º andar, Centro.					
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88020-160	
Telefone:	(48) 3221-3753	E-mail:	jode@mpc.sc.gov.br			
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	Ordenador Secundário de Despesas (substituição)					
Nome do Cargo ou Função:	Gerente Administrativo e Financeiro (substituição)					
Ato de designação		Publicação		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nº	Data	Início	Fim	
Portaria MPTC nº 02/2018 (substituição titular)	09-01-2018	DO-e TCE nº 2329	10-01-2018	05-01-2018	19-01-2018	
Portaria MPTC nº 32/2018 (substituição titular)	07-05-2018	DO-e TCE nº 2408	09-05-2018	09-05-2018	23-05-2018	

**CONTROLE INTERNO:**

UNIDADE JURISDICIONADA	43001 – Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Layane Aparecida Martins Rech			CPF:	024.875.901-90
Endereço Funcional:	Rua Bulcão Viana, nº 90, 3º andar, Centro.				
Cidade:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88020-160
Telefone:	(48) 3221-3878	E-mail:	layane@mpc.sc.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)	Responsável pelo Controle Interno				
Nome do Cargo ou Função:	Analista de Contas Públicas				
Ato de Designação		Publicação		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nº	Data	Início	Fim
Portaria PGTC nº 09/2017	11-04-2017	DO-e TCE nº 2159	12-04-2017	12-04-2017	Até a presente data



1.4 REDE DE ATENDIMENTO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Expediente interno: 7h às 19h;

Expediente externo: 13h às 19h, com atendimento do setor de protocolo das 7h às 19h.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Telefone: (48) 3221-3781

E-mail: pgtc@mpc.sc.gov.br

Ouvidoria: 0800-6448500 (Ouvidoria Geral do Estado)

Site: www.mpc.sc.gov.br

SEDE

O MPC-SC encontra-se instalado nas dependências do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, localizado na Rua Bulcão Viana, 90, 2º e 3º andar – Centro – 88020-160 – Florianópolis – SC.



1.5 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

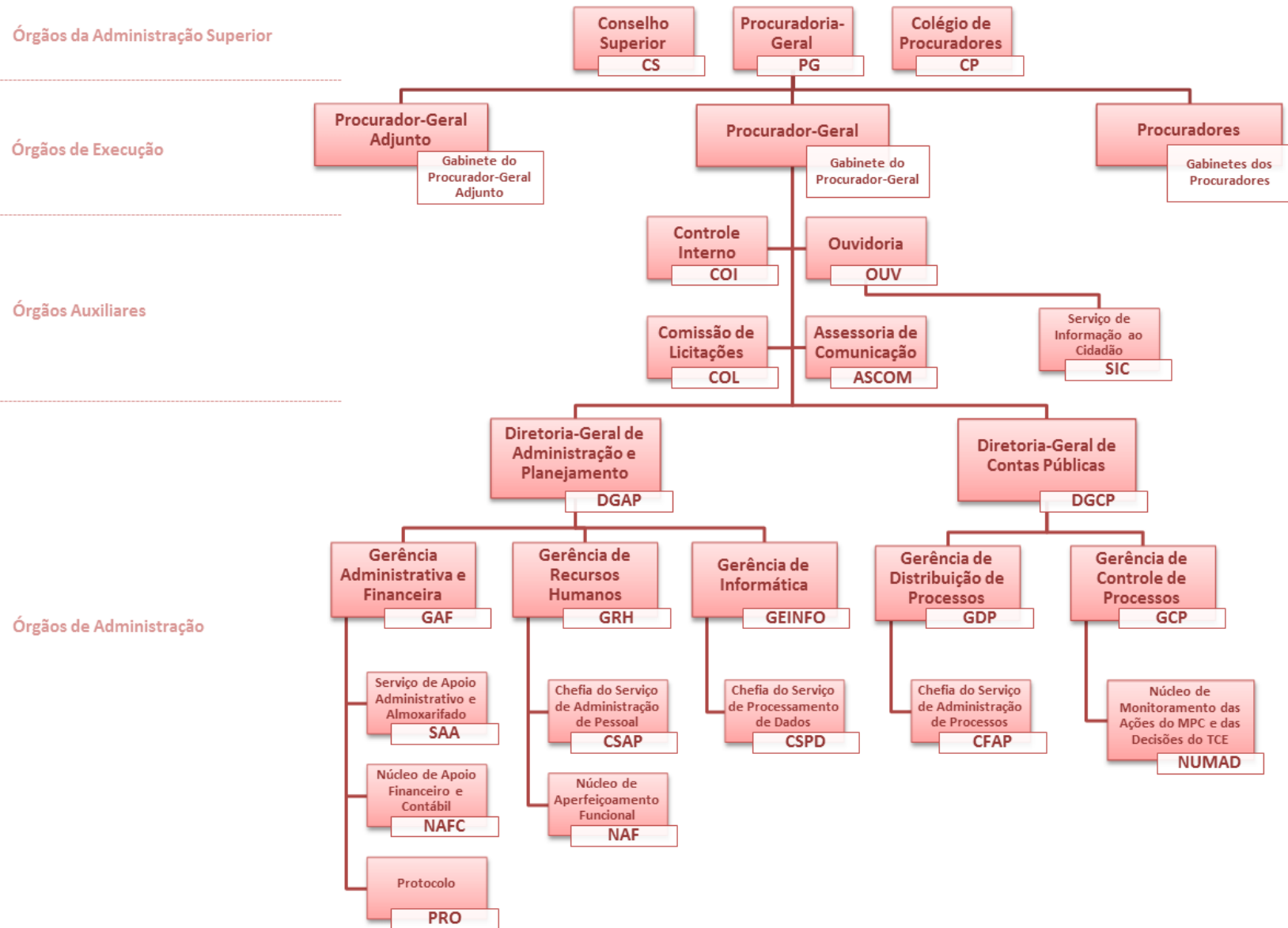
1.5.1 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Ao Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina compete: *(art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c art. 3º do Regimento Interno do MCP, instituído pela Portaria MPC nº 48/2018)*

- Promover a defesa da ordem jurídica requerendo, perante o Tribunal de Contas do Estado, as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário;
- Manifestar-se, obrigatoriamente, por escrito e depois de finalizada a instrução, em todos os processos relativos à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, sob pena de nulidade insanável;
- Comparecer às sessões do Tribunal e dizer do direito, verbalmente ou por escrito, em todos os processos sujeitos à deliberação do Tribunal, exceto os relativos à matéria administrativa do Tribunal, sendo obrigatória a sua manifestação por escrito nos processos de prestação e tomada de contas e nos concernentes à fiscalização de atos e contratos e de apreciação dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões;
- Promover, junto à Procuradoria-Geral do Estado ou, conforme o caso, perante os dirigentes das entidades jurisdicionadas do Tribunal, no prazo de sessenta dias contados da data do recebimento da documentação respectiva, as medidas previstas no art. 43, inciso II e art. 75 da Lei Complementar nº 202/2000, remetendo-lhes as peças processuais, com as orientações necessárias;
- Formular representações e interpor recursos autorizados em lei;
- Expedir recomendações, visando à melhoria da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe caiba promover, fixando prazo razoável para a adoção das medidas cabíveis;
- Interpor os recursos permitidos em lei;
- Instaurar procedimento de investigação preliminar, inquérito de contas, bem como outros procedimentos administrativos correlatos sobre matérias relativas às suas funções institucionais, utilizando, na sua condução, todos os meios necessários para a sua conclusão;
- Encaminhar os títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a fim de que os órgãos competentes adotem as providências necessárias para o adimplemento da obrigação pecuniária, inclusive inscrição em Dívida Ativa e cobrança administrativa ou judicial;
- Verificar a efetiva atuação dos órgãos competentes com relação à adoção das providências dispostas no inciso anterior;
- Zelar pelo cumprimento das decisões e pela observância da jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- Exercer as demais atribuições previstas em lei.



1.6 ORGANOGRAMA FUNCIONAL





1.7 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO	ATIVIDADES DE ATUAÇÃO	PRINCIPAIS PÚBLICOS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Defesa da Ordem Jurídica	Promoção da defesa da ordem jurídica requerendo, perante o Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), as medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário.	Elaboração de parecer ministerial	Sociedade e jurisdicionados do TCE	Gabinetes dos Procuradores
	Ações no sentido de otimizar a utilização dos recursos públicos e inibir a sua incorreta aplicação.	Notificações recomendatórias, vistorias, procedimentos investigativos, participação em operações com outros órgãos de controle.	Sociedade e jurisdicionados do TCE	Gabinetes dos Procuradores
Atuação em processos do TCE	Comparecimento às sessões do Tribunal e dizer do direito, verbalmente ou por escrito, em todos os processos sujeitos à deliberação do Tribunal, exceto os relativos à matéria administrativa do Tribunal, sendo obrigatória a sua manifestação por escrito nos processos de prestação e tomada de contas e nos concernentes à fiscalização de atos e contratos e de apreciação dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões.	Elaboração de parecer ministerial	Sociedade e jurisdicionados do TCE	Gabinetes dos Procuradores
		Participação do MPC/SC nas sessões plenárias do TCE	Sociedade e jurisdicionados do TCE	Gabinete do Procurador-Geral e do Procurador-Geral Adjunto
Efetivação da execução das decisões definitivas do TCE	Promoção, junto à Procuradoria-Geral do Estado ou, conforme o caso, perante os dirigentes das entidades jurisdicionadas do Tribunal, no prazo de sessenta dias contados da data do recebimento da documentação respectiva, as medidas quanto à efetivação da execução das decisões definitivas do TCE/SC, remetendo-lhes as peças processuais, com as orientações necessárias.	Efetivação da execução das decisões definitivas do TCE	Sociedade e jurisdicionados do TCE	Gabinete do Procurador-Geral
Recursos	Interposição de recursos permitidos por lei.	Elaboração e interposição de recursos	Sociedade e jurisdicionados do TCE	Gabinetes dos Procuradores



1.8 MACROPROCESSOS DE APOIO

MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO	ATIVIDADES	PRINCIPAIS PÚBLICOS	UNIDADE RESPON-SÁVEL
Gestão de Pessoas	Atender aos compromissos com a administração de pessoal, pagamentos e encargos sociais.	Proporcionar adequada estrutura administrativa para que o órgão atinja sua missão institucional.	Membros e servidores do MPC	Diretoria Geral de Administração e Planejamento
Gestão Administrativa	Executar as despesas com a gestão administrativa, encargos com estagiários, tecnologia da informação e capacitação profissional dos agentes públicos.	Proporcionar adequada estrutura administrativa para que o órgão atinja sua missão institucional.	Membros e servidores do MPC	Diretoria Geral de Administração e Planejamento

2 PLANEJAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

2.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1.1 IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Visão

- Ser referência no combate à má gestão em defesa da sociedade, no âmbito do controle externo, construindo um país mais ético.

Missão

- Ser um ramo do Ministério Público Brasileiro com plena autonomia, reconhecido como órgão de excelência na garantia da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos, em defesa da sociedade.

Valores

- Ética
- Gestão Responsável
- Qualidade
- Reconhecimento dos Servidores
- Comprometimento
- Comunicação e Transparência
- Gestão Sustentável
- Independência

2.1.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O principal objetivo estratégico é aperfeiçoar as ações do MPC que levem a decisões que contribuam para a eficiência dos gastos públicos.

**2.1.3 PARTES INTERESSADAS**

PÚBLICOS	EXPECTATIVAS E INTERESSES
INTERNOS	Atuar no aperfeiçoamento das ações do MPC que levem a decisões que contribuam para a eficiência dos gastos públicos.
Procuradores	
Servidores	
Estagiários	
EXTERNOS	Acompanhar e auxiliar o desempenho da instituição no cumprimento dos compromissos assumidos.
Sociedade	
Formadores de opinião	
Recebedores de Recursos Públicos	
Poderes Legislativos (Estadual e Municipal)	
Governo Estadual	
Governos Municipais	
Imprensa	
Poder Judiciário	
Ministério Público Estadual	
Tribunal de Contas de Santa Catarina	
Parceiros	

**2.1.4 PRINCIPAIS PARCEIROS**

Tipo	Instituição	Objeto	Valor
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (MPSC)	Promover o intercâmbio e a cooperação institucional, técnica, científica e operacional entre as partes celebrantes, visando estabelecer um mecanismo de ação conjunta e eficiente de fiscalização e operacionalização, mediante integração de ações e o intercâmbio de informações e documentos entre os membros dos órgãos signatários, no sentido de auxiliar o desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, em especial relativo à tutela do patrimônio público e da probidade administrativa, bem como conferir maior eficácia e celeridade na apuração de possíveis irregularidades e ilegalidades praticadas por agentes públicos ou terceiros.	Sem impacto financeiro
ACORDO DE COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO (ARISP)	Viabilizar a utilização do Sistema de Ofício Eletrônico para pesquisa de bens imóveis e solicitação de certidões digitais.	Sem impacto financeiro
ACORDO DE COOPERAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (JUDESC)	Cessão do banco de dados da JUDESC a fim de subsidiar o desempenho das atividades institucionais do MPTC.	Sem impacto financeiro
ACORDO DE COOPERAÇÃO	SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SEMPE/PR)	Possibilitar o acesso ao Cadastro Nacional de Empresas Mercantis – CNE com a finalidade de pesquisa, consulta a dados cadastrais e emissão de relatórios, sem valor de certidão.	Sem impacto financeiro
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	MPSC; ALESC; OAB/SC; TCE/SC; FECAM; UVESC; FCEE; ACAFE	Renovar os Termos de Cooperação Técnica nºs 69/2009, 71/2009 e 31/2011, os quais visam promover o intercâmbio e a cooperação técnica, científica e operacional entre as partes celebrantes, visando estabelecer um mecanismo de ação conjunta e eficiente de fiscalização de forma a assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade nos passeios públicos e nas edificações públicas e de uso coletivo, envolvendo a elaboração de requisitos e a sua operacionalização, por intermédio de ações preventivas, educativas e fiscalizatórias.	Sem impacto financeiro
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SSP E DETRAN/SC	Disponibilizar o acesso ao banco de dados do Sistema Integrado de Veículos para fins de consultas.	Sem impacto financeiro



Tipo	Instituição	Objeto	Valor
OFÍCIO Nº MPTC-GPG 154/2016	SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SE-FAZ/SC)	Possibilitar o acesso ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, sistema oficial de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade do Estado de Santa Catarina para fins de consulta das propostas encaminhadas à Secretaria do Estado da Fazenda.	Sem impacto financeiro
OFÍCIO Nº MPTC-GPG 104/2016	COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL – CONSELHO FEDERAL	Possibilitar o acesso ao banco de dados da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC, para apuração de relações societárias e vínculos não registrados nas juntas comerciais.	Sem impacto financeiro
OFÍCIO Nº MPC-GPG 313/2017	PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Possibilitar o acesso ao banco de dados do módulo específico Sistema Tributário Municipal – STM	Sem impacto financeiro
OFÍCIO Nº MPTC-GPG 268/2016	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASP)	Possibilitar o acesso ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – SINESP/INFOSEG, para apuração de dados de indivíduos, veículos, condutores, CPF e CNPJ, em investigações no âmbito das atribuições deste órgão ministerial.	Sem impacto financeiro
OFÍCIO Nº MPTC-GPG 37/2017	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NA 9ª REGIÃO FISCAL	Viabilizar o intercâmbio de informações de interesse mútuo, por meio eletrônico, referentes a pessoas físicas e jurídicas, aperfeiçoando o gerenciamento da atividade fiscalizatória pelo MPC/SC e pela Receita Federal com interesse de investigação fiscal, diante de prováveis comportamentos de sonegação e fraudes fiscais.	Sem impacto financeiro
OFÍCIO Nº MPTC-GPG 40/2017	CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF)	Possibilitar o acesso ao Sistema Eletrônico de Intercâmbio do COAF – SEI-C, para apuração de atos fraudulentos praticados por agentes públicos que impliquem evolução patrimonial atípica.	Sem impacto financeiro
OFÍCIO Nº MPTC-GPG 139/2016	MINISTÉRIO DO TRABALHO	Possibilitar o acesso ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, para identificação de pretensas empresas “de fachada” contratadas pela administração pública.	Sem impacto financeiro
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DA INDÚSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO (ACIBLOCO)	Estabelecer fluxo de comunicações relativas a não conformidade, aos padrões estabelecidos na ABNT e às exigências do edital de licitação e do contrato administrativo, de obras públicas que se utilizam blocos de concreto em Santa Catarina, mediante comunicação expressa dos fatos, por parte da ACIBLOCO, ao Ministério Público de Contas, e, quando necessário, mediante aná-	Sem impacto financeiro



Tipo	Instituição	Objeto	Valor
		lise técnica dos blocos de concreto para pavimentação e alvenaria por meio de perícia sobre os quesitos especificados nas normas técnicas vigentes, a ser executada pela ACIBLOCO ou por seus colaboradores.	
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA CERÂMICA (ANICER)	Estabelecer ações de cooperação técnica entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS e a ANICER, de modo a estabelecer fluxo de comunicações relativas à não conformidade, aos padrões estabelecidos na ABNT e às exigências do edital de licitação e do contrato administrativo, de obras públicas no uso de blocos e telhas cerâmicas na construção civil em Santa Catarina, mediante comunicação expressa dos fatos, por parte da ANICER, ao Ministério Público de Contas, e, quando necessário, mediante análise técnica ou perícia sobre os produtos cerâmicos que são especificados nas normas técnicas vigentes, a ser executada pela ANICER ou por seus representantes.	Sem impacto financeiro
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-INSTITUCIONAL	TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA	Ação conjunta dos Convenientes com vistas à cooperação técnica, compreendida na cessão de pessoal e na troca de informações, visando ao aprimoramento do serviço público.	Conforme Convênio TCE nº 001/2012
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	Procuradoria da República em Santa Catarina (MPF/SC)	Promover o intercâmbio e a cooperação institucional, técnica, científica e operacional entre as partes celebrantes, visando estabelecer um mecanismo de ação conjunta e eficiente de fiscalização e operacionalização, mediante integração de ações e o intercâmbio de informações e documentos entre os membros dos órgãos signatários, no sentido de auxiliar o desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, em especial relativo à tutela do patrimônio público e da probidade administrativa, bem como conferir maior eficácia e celeridade na apuração de possíveis irregularidades e ilegalidades praticadas por agentes públicos ou terceiros.	Sem impacto financeiro

**2.1.5 PRODUTOS E SERVIÇOS**

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PRINCIPAIS PÚBLICOS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Participação do MPC nas sessões plenárias do TCE	Comparecimento do Procurador-Geral e do Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas às sessões do Tribunal, manifestando-se, verbalmente ou por escrito, em todos os processos sujeitos à deliberação do Tribunal, exceto os relativos à matéria administrativa do Tribunal.	Sociedade e jurisdicionados do TCE	Gabinete do Procurador-Geral e do Procurador-Geral Adjunto
Elaboração de parecer ministerial	Manifestação por escrito nos processos que tramitam no Tribunal de Contas	Sociedade e jurisdicionados do TCE	Gabinetes dos Procuradores
Recursos	Interposição dos recursos permitidos em lei.	Sociedade e jurisdicionados do TCE	Gabinetes dos Procuradores
Representações	Processo proposto perante o Tribunal de Contas, que consiste em comunicar a ocorrência de irregularidades ou ilegalidades sobre matéria de competência do TCE praticadas por jurisdicionados do TCE.	Sociedade e jurisdicionados do TCE	Gabinetes dos Procuradores
Efetivação da execução das decisões definitivas do TCE	Adoção de providências para a execução de débitos imputados e de multas aplicadas em decisões do Tribunal Pleno.	Sociedade e jurisdicionados do TCE	Gabinete do Procurador-Geral
Notificações recomendatórias	Recomendação expedida aos jurisdicionados do TCE, reservada à orientação, à solicitação do cumprimento de determinado ato ou execução de determinada providência, sendo o destinatário alertado/advertido das consequências do seu não atendimento.	Sociedade e jurisdicionados do TCE	Gabinetes dos Procuradores
Ofícios requisitórios	Expedição de ofícios requisitórios, solicitando informações ou documentos aos jurisdicionados do TCE, visando o interesse público.	Sociedade e jurisdicionados do TCE	Gabinetes dos Procuradores
Procedimentos preparatórios	Procedimento administrativo de investigação, de caráter preparatório, que busca angariar elementos de convicção destinados a esclarecer a ocorrência de irregularidades e o seu responsável.	Sociedade e jurisdicionados do TCE	Gabinetes dos Procuradores



ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PRINCIPAIS PÚBLICOS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Vistorias	Realizar atividades em campo, nos mais diversos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, além de entidades que mantenham relações com estas, para verificação da eficácia na aplicação dos recursos públicos.	Sociedade e jurisdicionados do TCE	Gabinetes dos Procuradores
Participação em operações com outros órgãos de controle	Coordenar atividades de investigação em parceria com outros órgãos de controle externo (MPF, MPSC, CGU e outros).	Sociedade e jurisdicionados do TCE	Gabinetes dos Procuradores

2.2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O MPC mantém permanente contato com a sociedade disponibilizando e-mail, telefone e atendimento presencial.

2.2.1 DESCRIÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO AO ÓRGÃO

A instituição conta com os seguintes canais de atendimento, para recebimento de reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios referentes à área de sua atuação, bem como para prestar à sociedade serviços de qualidade no que concerne ao acesso à informação, contribuindo assim para a ampliação dos mecanismos de controle social e transparência na gestão do bem público pelo cidadão:

- Telefone: (48) 3221-3781
- E-mail: pgtc@mpc.sc.gov.br
- Sítio eletrônico: www.mpc.sc.gov.br

2.2.2 MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

Por meio dos canais de acesso da sociedade ao órgão.



2.3 PLANO PLURIANUAL – 2016-2019 – PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

43001 - Procuradoria-Geral Junto ao Tribunal de Contas

Programas / Objetivo	Total do PPA 2016-2019
850 - Gestão de Pessoas	
Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir aos órgãos do Estado, pessoal qualificado, comprometido e motivado à execução das políticas públicas a cargo do Governo do Estado.	101.382.833
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	
Gerir administrativa e financeiramente os órgãos do Poder Executivo do Estado.	1.609.717
Total Geral	102.992.550

2.4 PROGRAMAS – 2016-2019 – PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

43001 - Procuradoria-Geral Junto ao Tribunal de Contas

Programas / Subação	Produto (unidade)	Qtd	Valor Total do PPA 2016-2019	Valor Liquidado 2016 a 2018	% Execução Financeira	Valor Liquidado 2018
850 - Gestão de Pessoas						
12928 - Capacitação profissional dos agentes públicos - PGTC	Servidor capacitado (unidade)	40	266.898,00	5.000,00	1,87%	5.000,00
4717 - Encargos com estagiários - PGTC	Estagiário contratado (unidade)	11	606.258,00	149.584,40	24,67%	12.165,78
884 - Administração de pessoal e encargos sociais - PGTC	Servidor remunerado (unidade)	112	100.509.677,00	58.117.231,77	57,82%	18.982.538,66
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo						
4730 - Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - PGTC	Unidade gestora mantida (unidade)	1	1.361.897,00	419.777,40	30,82%	125.215,06
5326 - Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - PGTC	Estação de trabalho mantida (unidade)	89	247.820,00	61.068,18	24,64%	54.875,18
Total Geral		253	102.992.550,00	58.752.661,75	57,05%	19.179.794,68

3 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

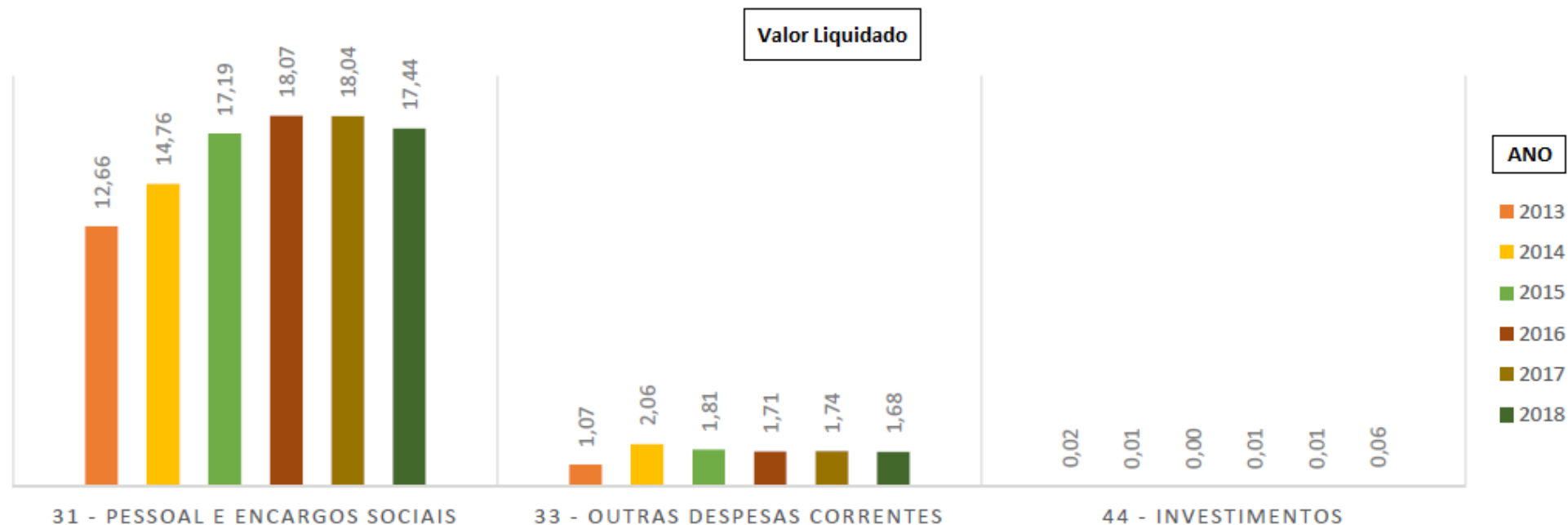
3.1 RECURSOS APLICADOS POR GRUPO DE DESPESA (R\$ Milhões) – 2013 a 2018

430001 - Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas

Valores em milhões de reais

Valor Liquidado	Ano					
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
31 - Pessoal e Encargos Sociais	12,66	14,76	17,19	18,07	18,04	17,44
33 - Outras Despesas Correntes	1,07	2,06	1,81	1,71	1,74	1,68
44 - Investimentos	0,02	0,01	0,00	0,01	0,01	0,06
Total Geral	13,75	16,83	19,00	19,79	19,78	19,18

DESPESAS POR GRUPO (EM MILHÕES)





3.2 PROGRAMAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

3.2.1 RELAÇÃO DE PROGRAMAS

Unidade Orçamentária: PROCURADORIA-GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Nome do Programa: Gestão de Pessoas

Objetivo do Programa:

Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir à instituição pessoal qualificado, comprometido e motivado à execução das políticas públicas.

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do órgão com o pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, planejando, normatizando, coordenando e avaliando a política de gestão de pessoas, bem como a valorização do servidor público, elemento essencial ao desenvolvimento das ações governamentais, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Análise qualitativa do Programa:

Para que o órgão atinja suas missões institucionais, é necessário manter o corpo funcional valorizado e capacitado, bem como manter a quantidade suficiente de servidores para o desempenho das atividades. A instituição possui o Programa Bolsistas PGTC, que tem por objetivo proporcionar aos estudantes a aplicação dos seus conhecimentos teóricos na prática. Em média, foi mantido um estagiário por mês durante o exercício de 2018.

Nome do Programa: Gestão Administrativa

Objetivo do Programa:

Gerir administrativa e financeiramente o órgão. Este programa baseia-se na necessidade de programar recursos para a gestão da instituição, como a aquisição de material de expediente para o ambiente de trabalho, recursos tecnológicos, etc., destinado ao gerenciamento dos recursos administrativos no âmbito do MPC-SC.

Análise qualitativa do Programa:

O Ministério Público de Contas tem compromisso com a boa gestão e aplicação racional dos recursos públicos. As despesas realizadas pelo órgão referem-se, por exemplo, a: aquisição de material permanente, mobiliário em geral, hardware, software, combustível, água mineral, manutenção de veículos, gastos com telefonia móvel, diárias, além da contratação de serviços com o CIASC.



3.2.2 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LOA

As atividades típicas do Órgão se revestem de caráter puramente administrativo, não apresentando, portanto, resultados físicos no tocante a bens e serviços. As atividades desempenhadas pelo Órgão podem ser encontradas no Item 10 deste relatório e no endereço eletrônico (<http://www.mpc.sc.gov.br/index.php/aceso-a-informacao?id=146>).

1) Serviços Executados (Subações Atividade)

Não possui.

2) Bens Entregues (Subações Projeto)

Não possui.

3) Bens e serviços executados por outra Unidade via descentralização de crédito

Não possui.

3.2.3 ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DAS PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REGIONALIZADAS (AP)

Em 2018, a unidade não possuiu a previsão de subações prioritárias na LDO.



3.2.4 CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO 2018

3.2.4.1 Quadro Resumo

						(R\$ mil)
UG	Fonte	Nome da Unidade Gestora	Orçamento	Programado	Saldo contingenciado	
430001	0100	Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas	19.191.604,07	19.191.604,07	-	

3.2.4.2 Razões para contingenciamento

Em 29.01.2018, 30.04.2018 e 30.08.2018 foram publicadas, por meio dos Decretos nº 1.459/2018, 1.596/2018 e 1.720/2018, respectivamente, as programações financeiras e o cronograma de execução mensal do desembolso. Tal documento reflete o planejamento financeiro para o exercício de 2018, por meio do qual são fixadas as cotas mensais de programação financeira, correspondentes aos limites de empenhamento das unidades gestoras, por fonte de recurso.

A programação financeira é elaborada a partir de amplo estudo que considera, dentre outras variantes, a execução orçamentária ordinária das unidades gestoras em períodos anteriores, a tendência de comportamento da arrecadação, e o contexto econômico local, regional, nacional e mundial.

Os valores financeiros referentes às fontes relacionadas a convênios com o Governo federal e de financiamentos são contingenciados na sua totalidade, e liberados no curso do ano na medida em que se verifica o ingresso dos recursos nas respectivas contas bancárias.

Para 2018, a programação financeira foi fortemente influenciada pelo cenário político e econômico, e seus reflexos na arrecadação estadual.

Na tabela acima está detalhado o orçamento autorizado, a programação financeira liberada e o saldo contingenciado. Abaixo os efeitos provocados pelo contingenciamento nos resultados planejados pela unidade jurisdicionada.

3.2.4.3 Efeitos provocados

O orçamento inicialmente aprovado não pode ser executado devido às limitações impostas pelos Decretos nºs 1.459/2018, 1.596/2018 e 1.720/2018.

Assim, o contingenciamento orçamentário/financeiro afetou a Unidade, principalmente no tocante aos planos de capacitação/treinamento de pessoal, de manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, houve redução na contratação de estagiários e postergação na chamada de servidores aprovados em concurso público.



3.2.5 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Saldo da Conta Contábil 2.1.8.91.28.01	Motivo do registro
R\$ 0,00	Em 2018, não houve o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

3.2.6 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valor (R\$)	Motivo da Permanência
R\$ 0,00	Não há permanência de valores de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)



3.3 INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

3.3.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

Quantificação do quadro de pessoal, segundo o cargo.		
Cargos	Quantidade	%
Procurador	3	4,76
Advogado	1	1,59
Analista de Contas públicas	18*	28,57
Assessor Especial do Procurador-Geral	2	3,17
Assessor Especial do Procurador-Geral Adjunto	1	1,59
Assessor Técnico	9	14,29
Assistente	1	1,59
Assistente de Procurador	7	11,11
Assistente do Procurador-Geral	1	1,59
Assistente do Procurador-Geral Adjunto	0	0,00
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral	1	1,59
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral Adjunto	1	1,59
Chefe de Serviço de Administração de Pessoal	1	1,59
Chefe de Serviço de Administração de Processos	1	1,59
Chefe de Serviço de Processamento de Dados	1	1,59
Diretor Geral de Administração e Planejamento	1	1,59
Diretor Geral de Contas Públicas	1	1,59
Gerente Administrativo e Financeiro	1	1,59
Gerente de Controle de Processos	1	1,59
Gerente de Distribuição de Processos	1	1,59
Gerente de Informática	1	1,59
Gerente de Recursos Humanos	1	1,59
Motorista	1	1,59
Professor	1	1,59
Técnico em Atividades Administrativas	2	3,17
Técnico em Contas Públicas	3	4,76
À disposição do MPC	1	1,59
Total	63	100

Quantificação do quadro de pessoal, segundo a escolaridade.		
Escolaridade	Quantidade	%
Analfabeto	0	0,00
Alfabetizado	0	0,00
Fundamental	1	1,59
Médio	9	14,29
Superior	25	39,68
Especialização	25	39,68
Mestrado	3	4,76
Doutorado	0	0,00
Total	63	100

Quantificação do quadro de pessoal, segundo o gênero.		
Gênero	Quantidade	%
Masculino	35	55,56
Feminino	28	44,44
Total	63	100

Quantificação do quadro de pessoal, segundo a idade.		
Idade	Quantidade	%
Até 24 anos	0	0,00
De 25 a 34 anos	24	38,10
De 35 a 44 anos	15	23,81
De 45 a 54 anos	9	14,29
Mais de 55 anos	15	23,81
Total	63	100

Quantificação do quadro de pessoal, segundo o tempo de serviço.		
Idade	Quantidade	%
Até 5 anos	25	39,68
De 6 a 10 anos	7	11,11
De 11 a 15 anos	5	7,94
De 16 a 20 anos	4	6,35
De 21 a 25 anos	8	12,70
Mais de 25 anos	14	22,22
Total	63	100

**Composição do quadro de servidores ativos e distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e terceirizados.**

TIPOLOGIA DOS CARGOS	ÁREA MEIO	ÁREA FIM	TOTAL
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	8	23	31
1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	7	23	30
1.2. Servidores de carreira vinculados a outro órgão	1	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0
3. Servidores Terceirizados	0	0	0
Total de Servidores (1+2+3)	8	23	31

Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da unidade.

CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	QUANTITATIVO
1. Cargos em Comissão (Grupo Direção e Assessoramento Superior)	35
1.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3
1.3. Servidores vinculados a Outros Órgãos	3
1.4. Sem Vínculo	25
1.5. Aposentados	4**
2. Funções Gratificadas (2.1 + 2.2)	8
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	8
2.2. Servidores de carreira vinculados a outros órgãos ou esferas	0
Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	43

*Há um Analista de Contas Públicas que ocupa o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Procurador-Geral Adjunto. Para não haver duplicidade na contagem, o referido servidor foi contabilizado apenas em seu cargo de provimento em comissão. Dessa, forma o total de Analistas de Contas Públicas, na prática, é de 19 (dezenove).

** Há 4 (quatro) servidores ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo com o Órgão que são aposentados no Regime Geral de Previdência Social. Tais servidores foram contabilizados apenas no item 1.5, para não haver duplicidade na contagem.



3.3.2 QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES

Exercício: 2018 (em reais)

Vínculo	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês												TOTAL
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	612.088,42	605.577,48	596.956,88	576.505,36	566.156,00	643.247,95	565.451,93	676.956,96	542.920,04	561.897,08	879.889,38	747.452,96	7.575.100,44
Agentes Públicos Cíveis Ativos ocupantes de Emprego Público													
Agentes Públicos Militares Ativos													
Membros ativos de Poder ou órgão													
Agentes Políticos com Mandato Eletivo													
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	184.131,43	184.460,15	182.516,74	176.764,91	175.746,88	228.020,88	173.117,21	217.785,81	196.292,63	191.662,41	261.363,08	180.050,84	2.351.912,97
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	545.743,86	548.469,80	548.227,89	563.865,07	579.710,54	699.487,09	566.944,18	680.763,95	558.155,51	554.595,44	788.583,93	679.826,86	7.314.374,12
Servidores contratados por tempo determinado													
Estagiários	1.830,00	1.975,00	2.000,00	1.895,00	1.255,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	133,33				12.088,33
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	4.557,48	4.557,48	4.557,48	4.557,48	4.557,48	5.696,85	4.557,48	1.329,26				2.658,53	37.029,52
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras													
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo													
Servidores cedidos para outras esferas de Governo													
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários													
Conselheiros Tutelares													
Total	1.348.351,19	1.345.039,91	1.334.258,99	1.323.587,82	1.327.425,90	1.577.452,77	1.311.070,80	1.577.835,98	1.297.501,51	1.308.154,93	1.929.836,39	1.609.989,19	17.290.505,38

**3.3.3 QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - QUANTIDADE**

Exercício: 2018

Vínculo	Quantidades/Mês											
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	23	23	21	21	21	20	21	21	20	21	21	27
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público												
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros ativos de Poder ou órgão												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo												
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	6	6	6	6	6	7	6	6	7	6	6	6
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	28	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29
Servidores contratados por tempo determinado												
Estagiários	2	2	2	2	2	1	1	1	1			
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras												
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo												
Servidores cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários												
Conselheiros Tutelares												
Total	60	61	59	59	59	58	58	58	58	57	57	63

3.3.4 DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

A Unidade Gestora não possui contratos de terceirização de serviços.

3.3.5 REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA

O Ministério Público de Contas não conta com estes órgãos em sua estrutura, sendo aplicável às sociedades por ações (Lei 6.404/1976).



3.3.6 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

O MPC possuía, em 31.12.2018, 8 (oito) Procuradores aposentados e 30 (trinta) servidores inativos, perfazendo um total de 38 (trinta e oito) inativos.

O controle e pagamento dos pensionistas é efetuado pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV.

3.3.7 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Os membros/servidores do MPC receberam treinamentos fornecidos pela Câmara de Administração Pública do CRA/SC, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, Fundação Escola de Governo – ENA, Ministério Público de Contas – MPC, Secretaria de Estado da Administração - SEA, Secretaria de Estado da Fazenda – SEF e Tribunal de Contas do Estado – TCE.

3.3.8 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

O orçamento para o exercício de 2018 previu recursos na subação 12928 – Capacitação Profissional dos Agentes Públicos, destinados a proporcionar aperfeiçoamento e qualificação técnica dos membros e servidores do órgão, tendo como meta prevista realizar 40 capacitações no exercício. Porém, devido ao contingenciamento financeiro havido, a subação foi sensivelmente atingida, assim como ocorreu em 2017. Contudo, membros e servidores do MPC realizaram capacitações por meio de treinamentos oferecidos por outras instituições, de forma que, no exercício de 2018, ocorreram 126 capacitações.

3.3.9 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

O MPC possuiu, no decorrer de 2018, 20 servidores em estágio probatório em seu quadro, sendo submetidos à avaliação especial de desempenho, com o objetivo de apurar o preenchimento dos requisitos necessários à confirmação no cargo para o qual foram nomeados, de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria PGTC nº 53/2015, e em consonância com o que preveem os arts. 41 e 29, respectivamente, da Constituição Federal e da Constituição Estadual, e a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985. Dos 20 servidores em estágio probatório, 11 obtiveram a homologação em seu estágio e adquiriram a estabilidade no cargo.



3.4 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

3.4.1 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Não possui imóveis.

3.4.2 INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

Não possui imóveis locados.

3.4.3 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

2 (dois) veículos próprios para atender a demanda do órgão.

3.4.4 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

PLANEJAMENTO:

Planejamento da área

- Adquirir 30 novos microcomputadores;
- Adquirir 20 monitores;
- Atualizar domínio (MPC-SC);
- Implementar comunicador instantâneo gratuito (Spark), para facilitar a comunicação e troca de informações entre os servidores;
- Substituir plataforma online de leitura de e-mails (PAE) por outra mais atualizada e funcional;
- Implementar transmissão ao vivo das licitações, conforme lei estadual 17.493, de 23 de janeiro de 2018;
- Equipar sala de reuniões com Microcomputador, Projetor e tela de projeção;
- Implementar sistema de chamados GLPI interligado com OCS (inventário de equipamentos de TI);
- Implementar Wiki para uso interno;
- Aplicar nova identidade visual em modelos, documentos e assinaturas de e-mail;
- Aquisição de software para edição de imagens; e
- Aquisição de software para edição de PDFs.

Perfil dos recursos humanos envolvidos

- 3 servidores, sendo 2 no período vespertino e 1 no período matutino.



Segurança da informação

- Criar a Política de Rede do órgão; e
- Revisar atualizações das soluções de antivírus e AntiSpam.

Desenvolvimento e produção de sistemas

- Manutenção no sistema de frequência (SisPonto); e
- Melhorias do sistema de processo eletrônico (e-SIPROC) junto ao TCE/SC.

Contratação e gestão de bens e serviços de TI

- Supervisão do contrato de serviços junto ao Ciasc (Link de internet, e-mail, Antivírus, SIGRH, SIGEF, SGP-E, SME e PAT);
- Supervisão do contrato de Certificações Digitais;
- Link adicional de internet; e
- Gestão de bens e serviços sob responsabilidade dos servidores da gerência de TI.

EXECUÇÃO:

Execução na área

- Adquirido 12 novos microcomputadores;
- Adquirido 11 microcomputadores em doação do TCE/SC;
- Atualização do domínio (MPC-SC);
- Implementado comunicador instantâneo gratuito (Spark), para facilitar a comunicação e troca de informações entre os servidores;
- Implementado transmissão ao vivo das licitações, conforme lei estadual 17.493, de 23 de janeiro de 2018;
- Equipada sala de reuniões com Microcomputador, Projetor e tela de projeção;
- Implementado sistema de chamados GLPI interligado com OCS (inventário de equipamentos de TI);
- Implementada Wiki para uso interno;
- Aplicada nova identidade visual em modelos, documentos e assinaturas de e-mail;
- Adquirido software Corel Draw 2018 para edição de imagens; e
- Adquirido software Adobe Acrobat DC para edição de PDFs.

Segurança da Informação

- Atualização dos produtos da Microsoft (Windows e Office); e
- Revisão das atualizações das soluções de Firewall da rede, antivírus e AntiSpam.



Desenvolvimento e produção de sistemas

- Manutenção no sistema de frequência (SisPonto); e
- Melhorias do sistema de processo eletrônico (e-SIPROC) junto ao TCE/SC.

Contratação e gestão de bens e serviços de TI

- Supervisão do contrato de serviços junto ao CIASC (Link de internet, e-mail, Antivírus, SIGRH, SIGEF, SGP-E, SME e PAT); e
- Supervisão do contrato de Certificações Digitais.



4 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

4.1.1 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA

No exercício de 2018, o Ministério Público de Contas não realizou transferências de recursos a terceiros.

5 LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1 VALORES ANUAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS POR MODALIDADE

5.1.1 CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA

Exercício: 2018 (R\$) (*)

Unidade Gestora	Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A+B+C)
Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas	Convite		52.480,00	11.086,42	63.566,42
	Dispensa de Licitação por Valor		14.872,40	17.442,40	32.314,80
	Dispensa de Licitação			68.352,34	68.352,34
	Licitação Inexigível			1.200,00	1.200,00
	Pregão Eletrônico		1.478,64		1.478,64
	Pregão Presencial			638,15	638,15
	Não Aplicável			100,02	11.000,65
Total Geral			68.931,06	109.719,96	178.651,02

(*) Valores liquidados até 31.12.2018.

Fonte: Portal Transparência

5.2 ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL

As publicações referentes a licitações e contratos do Ministério Público de Contas ocorrem por meio do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTC-e, em atenção ao disposto no art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.



6 CONTROLE INTERNO

6.1 RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS EM 2018

Descrição da recomendação	Providências adotadas	Setor responsável pela implementação	Síntese da providência adotada	Resultados obtidos
Observância do princípio da segregação das funções, atribuindo a função de consultor jurídico das licitações, dispensas e inexigibilidades a servidor diverso dos membros da comissão permanente de licitações.	Comunicação ao dirigente máximo.	Comissão de Licitação	Designação de servidor para emissão dos pareceres sobre o edital de licitações e dispensas.	Observância do princípio da segregação das funções.

6.2 RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO

Não há recomendações pendentes de atendimentos.

7 CONTRATO DE GESTÃO

O Ministério Público de Contas de Santa Catarina não possui contratos de gestão.

8 TERMOS DE PARCERIA

O Ministério Público de Contas de Santa Catarina não possui termos de parceria.



9 ORÇAMENTO DE 2019

43001 - Procuradoria-Geral Junto ao Tribunal de Contas

Subações	LOA 2019
12928 - Capacitação profissional dos agentes públicos - PGTC	30.000
4717 - Encargos com estagiários - PGTC	31.620
4730 - Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - PGTC	417.928
5326 - Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - PGTC	32.757
884 - Administração de pessoal e encargos sociais - PGTC	23.887.695
Total Geral	24.400.000



10 PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

VOLUME DE TRABALHO	1º trimestre/2018	2º trimestre/2018	3º trimestre/2018	4º trimestre/2018	Total
Sessões plenárias	18	23	25	24	90
Processos distribuídos ao MPC	2.472	2.836	3.372	5.365	14.045
Pareceres proferidos pelo MPC	1.378	1.968	2.152	2.950	8.448
Representações	0	2	5	1	8
Recursos	1	5	4	1	11
Procedimentos preparatórios instaurados	24	7	6	4	41
Notificações recomendatórias	29	57	2	300	388
Ofícios requisitórios	51	28	182	19	280
Ofícios expedidos	191	177	386	31	785
Ajuizamento	122	103	104	85	414
Outros	30	18	46	10	104

Fonte: Relatório de Atividades publicado trimestralmente no sítio eletrônico do MPC/SC.

ESTRUTURA
Frota – 2 veículos
Instalações – o MPC-SC encontra-se instalado nas dependências do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, possuindo mobiliário e informática próprios.